



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 1793-2023

“ALTERA O QUADRO DE VAGAS DE CARGO PÚBLICO MUNICIPAL CRIADO PELA LEI 1165 DE 23 DE ABRIL DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Sepultador criado pela lei 1165/2009 passando para 2 (duas) vagas conforme quadro abaixo:

CARGO		SEPULTADOR	
Número de Vagas	02	Nível de Vencimentos	R\$1.341,32
Pré-requisito	Nível Fundamental Incompleto	Carga Horária	40 horas
Forma de Recrutamento:		Concurso Público	

ATRIBUIÇÕES

Proceder a abertura de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde; proceder à inumação de cadáveres; providenciar a exumação de cadáveres, quando necessário, em atendimento a mandato Judicial ou ação policial em articulação com a polícia técnica; executar trabalhos de conversação e limpeza de cemitérios e necrotérios; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moema/MG, 09 de agosto de 2023.

ALAEISON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:65015
002653

Assinado de forma
digital por ALAEISON
ANTONIO DE
OLIVEIRA:65015002653
Dados: 2023.08.09
16:09:57 -03'00'

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal